




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 264, DE 24 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 24, 07, 17


ASSINATURA

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.145 de 22 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, os seguintes membros:

- I. representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural:
 - a. **Carlos Alberto Cerchi**, efetivo;
 - b. **Eliana Garcia Vilas Boas**, suplente;
- II. representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a. **Flávia Virgílio Costa**, efetivo;
 - b. **Maria Eduarda Faria**, suplente;
- III. representando a Secretaria Municipal de Educação:
 - a. **Cibele Magnabosco**, efetivo;
 - b. **Marilese de Almeida Pacheco**, suplente;
- IV. representando a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Sacramento:
 - a. **Thales Ferreira Bianchini**, efetivo;
 - b. **Tulio Marcos Anselmo da Costa**, suplente;
- V. representando a ACE – Associação Comercial e Empresarial de Sacramento:
 - a. **Marcelo Marques da Silva**, efetivo;
 - b. **Rosa Aparecida Castanho**, suplente;
- VI. representando Entidades religiosas:
 - a. **Francine Amui**, efetivo;
 - b. **Delcides Tiago Filho**, suplente;
- VII. representando Entidades de manifestações culturais:
 - a. **Eurípedes Martins Junior**, efetivo;
 - b. **Rafael Catani**, suplente;
- VIII. representando Engenheiros e Arquitetos:
 - a. **Laurence Scalon**, efetivo;
 - b. **Sergio Alves Araujo**, suplente;
- IX. representando as Associações Comunitárias Rurais e Urbanas:
 - a. **Maria de Fátima Arcanjo Sampaio**, efetivo;
 - b. **Augusta de Sousa Furtado**, suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de julho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração